



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 799/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação de áreas de **Playgrounds em todas as CEMEBs do município de Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Esta propositura se faz necessária, tendo em vista o benefício que será proporcionado para às crianças que frequentam as CEMEBs no município de Itapevi. Levando em conta que as escolas em sua grande maioria carecem muito desses espaços, a implantação de playgrounds nas escolas será de grande valia, pois irá estimular o contato das crianças uma com as outras, ou seja esses espaços destinados ao lazer dentro das CEMEBs, são muito importantes do ambiente escolar. Eles contribuem para o desenvolvimento e a formação integral das crianças através da brincadeira, e são uma forma de ligar o aprendizado à diversão e ao prazer. Ao meu ver, a hora do playground para as crianças é o momento muito especial e interessante do dia letivo. Um tempo livre, um momento de liberdade reflete em grande excitação nos pequenos alunos, que são seres capazes de transformar qualquer coisa e qualquer lugar em brincadeira. Nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. A criança ao brincar, coloca em desenvolvimento não somente a parte física, mas também as competências emocionais e sociais de cada pequeno. Durante a hora do playground, as crianças interagem umas com as outras e os professores são capazes de analisar suas atitudes e comportamento geral, descobrindo possíveis problemas emocionais ou dificuldades sociais. Por essa razão é muito importante que seja feito um estudo para instalação destes equipamentos em todas as CEMEBs do município. Certo de sua compreensão e de ser atendido nessa propositura e com base nos argumentos aqui por mim exposto, fundamenta-se este pedido para que seja tomada as medidas necessárias sobre o referido assunto, e que seja feito a implantação destes importantes equipamentos para atender os alunos das CEMEBs dentro desta municipalidade. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18/04/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 799/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/04/2024. PROTOCOLO 6114/2024 - 18/04/2024 13:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6PG2-DV7M-66KX-508N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6PG2DV7M66KX508N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6PG2-DV7M-66KX-508N

